

Anexo II - Indicadores de Realização e Resultado - Aviso POSEUR-10-2016-49

ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratualização com o beneficiário (Sim/Não )	Tipologia de operação prevista no ponto 2 do Aviso
O.05.02.03.C	Realização	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas	Número de pessoas expostas a risco de inundações cuja vulnerabilidade diminuiu em resultado direto das intervenções apoiadas. Deve ser considerada a população da menor unidade territorial aplicável (desagregada, pelo menos, à escala de concelho). Σ do número de pessoas expostas ao risco de inundações em locais em que a vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do número de pessoas expostas ao risco de inundações em locais em que a vulnerabilidade decresceu em consequência dos projetos apoiados. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	i)
O.05.02.03.P	Realização	Linhas de água intervencionadas	km	Extensão das linhas de água intervencionadas com vista à regularização fluvial, controlo de cheias e inundações, criação ou reforço de estruturas defensivas, estruturas de contenção e intervenções em troços terminais de ribeiras.	Valor de referência: 0 Meta: Σ dos Km de linhas de água intervencionadas com vista à regularização fluvial, controlo de cheias e inundações, criação ou reforço de estruturas defensivas, estruturas de contenção e intervenções em troços terminais de ribeiras no âmbito dos projetos apoiados. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	i)
O.05.02.01.G	Realização	Obras para minimização do impacto de inundações, cheias ou aluviões	Nº	Nº de Obras de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias e inundações, incluindo, na RAM, obras de hidráulica torrencial (estruturas defensivas ou sistemas de retenção e de regularização reforço em áreas sensíveis, estruturas de contenção e de estabilização de taludes e intervenções nos troços terminais de ribeiras) e ações de desobstrução visando a melhoria do funcionamento hidráulico.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do número de obras de desobstrução, regularização fluvial e controlo de cheias e inundações, incluindo, na RAM, obras de hidráulica torrencial (estruturas defensivas ou sistemas de retenção e de regularização reforço em áreas sensíveis, estruturas de contenção e de estabilização de taludes e intervenções nos troços terminais de ribeiras) e ações de desobstrução visando a melhoria do funcionamento hidráulico no âmbito dos projetos apoiados. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	i)
O.05.02.04.P	Realização	Acções visando a alteração do ciclo hidrológico no ramo terrestre	Nº	Nº de ações visando a alteração do ciclo hidrológico no ramo terrestre através de "Infraestruturas Verdes" - Natural Water Retention Measures (NWRM), sendo que estas medidas visam reduzir o escoamento na rede hidrográfica por via da melhoria da infiltração e a requalificação dos sistemas naturais para promover o fluxo lento e o armazenamento da água). Estas ações incluem, entre outras, o restauro da galeria ripícola, enquanto elemento que potencia a redução do escoamento superficial e potencia a infiltração, a criação de matas aluvionais nas zonas com risco de inundações muito elevado, bacias de retenção/ infiltração, meandrização do leito do rio para potenciar a infiltração e reduzir o pico de cheia.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Nº de ações visando a alteração do ciclo hidrológico no ramo terrestre através de "Infraestruturas Verdes" - Natural Water Retention Measures (NWRM), sendo que estas medidas visam reduzir o escoamento na rede hidrográfica por via da melhoria da infiltração e a requalificação dos sistemas naturais para promover o fluxo lento e o armazenamento da água) no âmbito dos projetos apoiados. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	i)
O.05.02.06.P	Realização	Zonas de inundações abrangidas por sistemas de monitorização e alerta e modelos de previsão	Nº	Zonas afectadas pelas inundações (zonas críticas de inundações identificadas nas cartas de zonas inundáveis e de risco de inundações e disponibilizadas nas bases de dados do WISE e SNIRH) abrangidas por sistemas de monitorização e alerta e por modelos de previsão desenvolvidos ou modernizados	Valor de referência: 0 Meta: Σ Zonas afectadas pelas inundações (zonas críticas de inundações identificadas nas cartas de zonas inundáveis e de risco de inundações e disponibilizadas nas bases de dados do WISE e SNIRH) abrangidas por sistemas de monitorização e alerta e por modelos de previsão desenvolvidos ou modernizados Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	iv)
O.05.02.02.G	Realização	Equipamentos integrados em Sistemas de Monitorização Desenvolvidos ou Modernizados	Nº	Nº de equipamentos adquiridos ou modernizados integrados em sistemas de monitorização, de vigilância e de alerta. O indicador deverá refletir, por exemplo, o número de estações hidrometeorológicas instaladas ou modernizadas.	Valor de referência: 0 Meta: Σ do Nº de equipamentos adquiridos ou modernizados integrados em sistemas de monitorização, de vigilância e de alerta. no âmbito dos projetos apoiados. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	iv)
R.05.02.02.P	Resultado	Área para a qual o nível de risco foi reduzido ou eliminado	Hectares	Área para a qual o nível de risco - de acordo com a classificação de Risco prevista na Diretiva Comunitária 2007/60/CE de 23 de outubro - foi reduzido ou eliminado, tendo por base as cartas de risco de inundações ou, no caso da RAM, as zonas críticas identificadas no WISE, em cartografia de risco produzida no âmbito da Diretiva Comunitária 2007/60/CE ou zonas para as quais tenham sido identificadas consequências prejudiciais para a população, património, actividade económica e ambiente, devendo em qualquer dos casos ser demonstrado qual o factor sobre o qual a(s) medida(s) incidem e o contributo para a diminuição do nível do risco. Diminuição do risco deve ser confirmada por parecer ex-post da APA ou, na RAM, pela SRA/DROTA.	Valor de referência: 0 Meta: Σ da Área para a qual o nível de risco - de acordo com a classificação de Risco prevista na Diretiva Comunitária 2007/60/CE de 23 de outubro - foi reduzido ou eliminado, tendo por base as cartas de risco de inundações ou, no caso da RAM, as zonas críticas identificadas no WISE, em cartografia de risco produzida no âmbito da Diretiva Comunitária 2007/60/CE ou zonas para as quais tenham sido identificadas consequências prejudiciais para a população, património, actividade económica e ambiente. Em qualquer dos casos deve ser demonstrado qual o factor sobre o qual a(s) medida(s) incidem e o contributo para a diminuição do nível do risco. A diminuição do risco deve ser confirmada por parecer ex-post da APA ou, na RAM, pela SRA/DROTA. Ano-Alvo: Para este indicador deve ser o ano de conclusão física e financeira da intervenção após confirmação do desagravamento ou a eliminação do risco mediante parecer ex-post de entidade pública independente do promotor com responsabilidade no acompanhamento e avaliação técnica das intervenções	Sim	i)
R.05.02.03.P	Resultado	Redução de falsos alertas gerados por sistemas de monitorização face à totalidade dos propostos pelo sistema de verificação	Nº	Número de alterações propostas e efectuadas (valores anómalos confirmados), visando a melhoria do serviço prestado (fiabilidade dos alertas), face ao número total de alterações propostas pelo sistema até um ano após a conclusão do projecto (nº de falsos alertas/nº total de alertas).	Valor de referência: Deverá ser quantificado um valor de referência igual a 0, quando se tratar do arranque/implementação do sistema de monitorização. Deverá ser quantificado um valor de referência superior a 0, quando se tratar de operações que dizem respeito a modernização de sistemas de informação existentes deverá ser quantificado um valor de referência superior a 0. Meta: Σ do Número de alterações propostas e efectuadas (valores anómalos confirmados), visando a melhoria do serviço prestado (fiabilidade dos alertas), face ao número total de alterações propostas pelo sistema até um ano após a conclusão do projecto. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	iv)